



belga
Atmido

Tânia

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

Procedimento Concursal Comum

01/2022

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

- ATA DE DEFINIÇÃO DE MÉTODOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL –
- TRATORISTA -

ATA N.º 01/2022

---Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, no edifício da Junta de Freguesia, reuniu pela primeira vez, a fim de deliberar sobre a definição dos métodos e critérios de seleção a aplicar, o Júri Efetivo do Procedimento Concursal Comum, cujo a sua abertura mereceu aprovação, assim como, a designação do Júri, por deliberação da Junta datada de treze de novembro do corrente ano, tendo em vista o estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a ocupação do posto de trabalho vago e não ocupado no Mapa de Pessoal da Freguesia de São José da Lamarosa para o corrente ano, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções de Tratorista.-----

---Após a devida análise à legislação em vigor na matéria, dando o



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

devido seguimento à presente reunião, em conformidade com o definido no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas(LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos do definido no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou que, consoante os casos, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar, no presente Procedimento, são: a Prova de Conhecimentos(PC) e a Avaliação Psicológica(AP) ou a Avaliação Curricular(AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências(EAC).-----

---Sendo que:-----

- A Prova de Conhecimentos(PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da correspondente função do posto de trabalho a ocupar.-----

No qual, as competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. Em que, este método de seleção assumirá a forma oral, escrita e prática, sendo de realização individual, com consulta de legislação não anotada em formato de papel, tendo uma duração prevista entre 90 a 120 minutos, e incide sobre



João
Tânia
Atendido

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

conteúdos diretamente relacionados com as exigências específicas da função.-----

Os conteúdos programáticos e legislação abordar durante a realização deste método de seleção(Prova de Conhecimentos) serão sobre:-----

- O manuseamento(utilização) de trator/es e máquina/s agrícola/s;-----
- Os cuidados a ter para a boa conservação do/s trator/es e do/s equipamento/s afeto/s ao desempenho da função de Tratorista no serviço de manutenção de estradas, em termos periódicos como diários;-
- Regras de segurança rodoviária e prevenção de acidentes;-----
- Conhecimentos do Código da Estrada, incluindo os documentos que devem acompanhar o veículo(trator).-----

A prova prática constará na:-----

- Realização de manutenção de estrada de terra batida(utilização de rodo hidráulico) e corte de vegetação(utilização de limpa bermas e taludes), no qual será efetuado um questionário, de acordo com o Anexo à presente Ata, relacionado com as funções a desempenhar(Tratorista afeto ao serviço de manutenção de estradas). Sendo os parâmetros a apreciar durante a sua realização(execução) os seguintes: A - Rapidez; B - Perfeição; C - Organização demonstrada; D - Aplicação das regras de



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

segurança.-----

A classificação final da Prova de Conhecimentos(PC) prática terá uma ponderação na avaliação final de 60%, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores e considerando-se a valoração até às centésimas, e será obtida através da seguinte fórmula: $PC = (A + B + C + D) / 4$.-----

- A Avaliação Psicológica(AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Sendo os candidatos avaliados através das menções classificativas de Apto e Não Apto, refletindo este método de seleção, para os candidatos que passem(aptos/aprovados) para o seguinte método, uma ponderação de 40% na avaliação final.-----

Tendo em vista a aplicação(realização) deste método de seleção, para que se proceda em conformidade, deverá a entidade empregadora pública responsável pelo presente recrutamento, Freguesia de São José da Lamarosa, atendendo que não tem técnicos(funcionários habilitados para o efeito) que detenham habilitações académicas e formação



balors Tânia
A tmidio

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

adequada para a sua aplicação, recorrer(deverá ser realizada) a uma entidade especializada externa.-----

- A Avaliação Curricular(AC) visa avaliar e analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e, ou, profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de desempenho.-----

Este método de seleção terá uma ponderação de 60% na classificação final, sendo valorado na escala de 0 a 20 valores e calculado pela seguinte fórmula: $AC = (HA \times 20\%) + (FP \times 35\%) + (EP \times 35\%) + (AD \times 10\%)$.-----

Sendo:-----

HA – Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:-----

- Escolaridade Obrigatória - 11 valores;-----



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- Curso Superior que não confira o grau de Licenciatura - 14 valores;-----

- Licenciatura - 17 valores;-----

- Habilitações superiores ao grau de Licenciatura - 20 valores.-----

FP – Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos trabalhadores relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho:-----

- Sem formação profissional - 0 valores;-----

- Até 6 horas de formação - 8 valores;-----

- 6 a 12 horas de formação - 10 valores;-----

- 12 a 18 horas de formação - 12 valores;-----

- 18 a 30 horas de formação - 14 valores;-----

- 30 a 90 horas de formação - 16 valores;-----

- 90 a 120 horas de formação - 18 valores;-----

- + de 120 horas de formação - 20 valores.-----

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:-----

- Um dia = 6 horas;-----

- Uma semana = 30 horas,-----



Adops Tânia
A Emídio

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- Um mês = 120 horas.-----

EP – Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:-----

- Sem experiência - 0 valores;-----

- Com experiência até 6 meses - 8 valores;-----

- Com experiência até 1 ano - 10 valores;-----

- Superior a 1 ano e até 2 anos - 12 valores;-----

- De 2 a 4 anos - 14 valores;-----

- De 4 a 6 anos - 16 valores;-----

- De 6 a 8 anos - 18 valores;-----

- Superior a 8 anos - 20 valores.-----

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e, ou, atividade integrada na categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.----

AD – Avaliação de desempenho: em que se pondera a avaliação quantitativa obtida relativa ao último período, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

ou atividades idênticas às dos postos de trabalho a ocupar (de acordo com a legislação em vigor para o efeito).-----

A pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, da seguinte forma:-----

- Desempenho Excelente – 20,00 valores;-----
- Desempenho Relevante - 16,00 valores;-----
- Desempenho Adequado – 12,00 valores;-----
- Desempenho Inadequado – 8,00 valores.-----

Nas situações em que o candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possua avaliação de desempenho, relativamente aos últimos 4 anos, será considerado o valor correspondente a “Desempenho Adequado”, atento o fixado no artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

- A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método de seleção será realizado por técnicos com formação na



Elton Tânia
Atmidio

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

área de gestão de recursos humanos, devendo a entidade empregadora pública responsável pelo presente recrutamento, Freguesia de São José da Lamasosa, recorrer a uma entidade especializada externa, atendendo que não tem funcionários habilitados para o efeito. Sendo a avaliação deste método de seleção feita segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, e terá uma ponderação de 40% na avaliação final.-----

A valoração dos métodos de seleção referidos anteriormente será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a aplicação das seguintes fórmulas finais:-

$$CF = (PC \times 60\%) + (AP \times 40\%)-----$$

$$CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%) -----$$

Em que:-----

CF = Classificação Final-----

PC = Prova de Conhecimentos-----

AP = Avaliação Psicológica-----

AC = Avaliação Curricular-----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

---Para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento serão, exceto quando afastados por escrito, a Avaliação Curricular(AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências(EAC).-----

---Mais deliberou que, sob pena de exclusão:-----

- A apresentação das candidaturas é formalizada, obrigatoriamente, mediante o preenchimento do formulário que poderá ser entregue pessoalmente na secretaria da Freguesia de São José da Lamarosa ou remetido por correio registado, com aviso de receção, para: Freguesia de São José da Lamarosa, Rua Luís de Camões, Lamarosa, 2100-405 São José da Lamarosa, até ao fim do prazo fixado no respetivo Aviso de Abertura, devidamente preenchido e assinado, ou enviado por correio eletrónico através do endereço(e-mail): geral@jf-saojosedalamarosa.pt.--
- Que formulário de candidatura deverá ser acompanhado, obrigatoriamente(sob pena de exclusão), da seguinte documentação:--



Belong Tânia
Atmidio

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

a) Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, do qual conste o nome, morada, contactos, incluindo endereço eletrónico, número de cartão de cidadão, número de identificação fiscal, habilitações literárias, funções que exerce, bem como as que exerceu, experiência profissional, com a indicação dos respetivos períodos de duração e atividades exercidas relevantes, assim como formação profissional detidas, com a indicação das entidades promotoras, data de frequência e duração;-----

b) Fotocópia do certificado de habilitações;-----

c) Comprovativos da experiência profissional onde conste as atividades desenvolvidas e a respetiva duração;-----

d) Fotocópia dos comprovativos da formação profissional frequentada, sendo que só será considerada a formação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;-----

e) Fotocópia de carta de condução válida adequada à função a desempenhar e, ou, do documento comprovativo de habilitação para condução de trator.-----

- Que a não apresentação dos comprovativos referidos na alínea d) determinam a não inclusão da experiência e formação, ainda que



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

indicadas no curriculum vitae, para efeitos de avaliação curricular;-----

- Que a falta de apresentação dos documentos exigidos no Aviso de Abertura implica a exclusão do candidato, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

- Que os candidatos titulares de relação jurídica de emprego público, para além dos documentos acima indicados deverão, ainda, apresentar declaração, autenticada, atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente, a relação jurídica de emprego público que detém, a carreira e categoria de que é titular, antiguidade, as funções que executa, a identificação do órgão ou serviço onde presta funções, posição remuneratória que detém, bem como a avaliação de desempenho dos últimos três biénios. E que, a não apresentação desta declaração implica que não seja considerada a situação jurídico-funcional do candidato.-----

Para os devidos efeitos, deliberou que:-----

- Assiste ao júri, sempre, a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações e as falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei em vigor para o efeito.-----



balows Tânia
A Emídio

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- De acordo com o definido nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, na sua atual redação, o(s) candidato(s) com deficiência deve(m) declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão(formulário de candidatura), o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.-----

- Quando o número de candidatos seja de tal modo elevado e tornando-se impraticável a utilização de todos os métodos de seleção obrigatórios, dada a urgência do presente procedimento, o mesmo decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção nos seguintes termos:-----

a) Aplicação do primeiro método de seleção obrigatório a todos os candidatos admitidos;-----

b) Aplicação do segundo método de seleção obrigatório apenas a uma parte dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, sendo os mesmos convocados por conjuntos sucessivos e por ordem decrescente de classificação, em função dos universos com a prioridade legal face à situação jurídico-funcional, até satisfação das necessidades, tal como o previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 setembro.-----

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos,



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

que se consideram excluídos.-----

- Os métodos de seleção são aplicados pela ordem indicada sendo excluídos os candidatos que obtenham em cada um dos métodos uma valoração inferior a 9,5 valores, assim como, aqueles que não comparecerem a qualquer método de seleção para o qual tenham sido convocados, bem como aqueles que tenham sido dispensados da aplicação dos métodos de seleção na situação de utilização faseada dos mesmos.-----

- Em caso de igualdade de classificação, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar são os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

- Os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e serão publicitadas na respetiva página eletrónica da Freguesia(www.jf-saojosedalamarosa.pt).-----

- Os candidatos admitidos serão convocados por uma das formas previstas para a realização dos métodos de seleção, com indicação do



belops Tânia
Atmidio

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, nos termos da legislação em vigor na matéria.-----

---Mais deliberou que, qualquer situação omissa que não conste da presente Ata, será solucionada pela legislação aplicável ou, na ausência desta, por deliberação do presente Júri.-----

---Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavra a presente Ata que vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes e remetida à Junta de Freguesia para a devida elaboração do Aviso de Abertura a publicitar nos termos da legislação.-----

---O Júri:-----

---O Presidente do Júri: belops-----

---O Primeiro Vogal Efetivo: Tânia Carvalho-----

---O Segundo Vogal Efetivo: Antonio Gomes-----



Belens Tânia
Atmidio

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

Procedimento Concursal Comum

01/2022

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Assistente Operacional

- Tratorista -

ANEXO

PROVA DE CONHECIMENTOS

(Prática)

A Prova de Conhecimentos(PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da correspondente função do posto de trabalho a ocupar. No qual, as competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional.

Candidato: _____

Morada: _____



Belos Tânia
AEMIDIO

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

QUESTIONÁRIO

Questões a colocar ao Candidato	Resposta dada pelo Candidato
1 - A habilitação para conduzir trator depende da obtenção de licença de condução correspondente a que categoria? Quem mais está habilitado a conduzir?	
2 - Quais os requisitos necessários para a obtenção de licença de condução de trator?	
3 - Descreva em que consiste o serviço de manutenção/arranjo de estrada de terra batida numa Autarquia Local - Junta de Freguesia?	
4 - Uma boa manutenção é fundamental para a durabilidade do trator. Tendo em vista a sua manutenção, como se deve proceder(o que deve-se fazer)? E em relação ao rodo e ao limpa bermas e taludes?	
5 - Em termos de aplicação das regras de segurança, como deve-se proceder(exemplo: ao realizar a manutenção/arranjo de uma faixa de uma estrada de terra batida(com o rodo) o trator de repente parar no meio da estrada(via)?	



Belos Tânia
AEMIDIO

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

QUESTIONÁRIO

(CONTINUAÇÃO)

<p>6 - Supondo que, é o escolhido e ao desempenhar a função a que se candidatou, surge uma situação de perigo(exemplo: incêndio no trator provocado por curto circuito), como agiria(que medidas tomava, quem informava)?</p>	
<p>7 - Relativamente ao veículo(trator) que é afeto ao lugar a que se candidatou, em termos de manutenção e conservação, como se deve proceder? Tem conhecimentos nessa área?</p>	
<p>8 - Que medidas deve tomar para a devida aplicação das normas de segurança e higiene no trabalho no desempenho da função a que se candidatou(Tratorista afeto ao serviço de estradas)?</p>	
<p>9 - Durante o decorrer da execução do serviço de manutenção/arranjo de um estrada de terra batida, alguém lhe chama atenção que existia um marco de estrema, junto à valeta, e que o partiu. Como procede perante esta situação? E se, de repente, começar a insulta-lo. Como reage?(analisar a atitude do candidato)</p>	



*Adelino Tânia
AENIBIO*

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

QUESTIONÁRIO

(CONTINUAÇÃO)

<p>10 - Quais os deveres do Tratorista afeto ao serviço de estradas numa Autarquia Local, no nosso caso, Junta de Freguesia? (analisar os conhecimentos e motivação para o exercício da função)</p>	
<p>11 - Em termos da sua experiência. Descreva-nos um pouco o que fez nesta área (Tratorista – serviço de manutenção de estradas (serviço desenvolvido, neste caso, por uma Autarquia Local – Junta de Freguesia)? (analisar a experiência profissional na área em que é aberto o procedimento)</p>	
<p>12 - Na execução do serviço de manutenção de estradas (reparação/arranjo de estrada de terra batida, corte/limpeza de vegetação), o Tratorista tem que ter uma boa capacidade de comunicação e bom relacionamento. Acha que é apenas com os seus superiores e colegas de trabalho ou com quem mais deve manter essa capacidade de comunicação e relacionamento? (analisar a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal)</p>	



*Adelino Tânia
A. M. D. C.*

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

PARÂMETROS A AVALIAR DURANTE A PROVA PRÁTICA

A — Rapidez (Perceção e compreensão das tarefas)	Insuficiente - 1 valores	
	Reduzida - 2 valores	
	Suficiente - 3 valores	
	Boa - 4 valores	
	Muito Boa - 5 valores	
B - Perfeição (Qualidade na realização do serviço/tarefa a executar/realizar)	Insuficiente - 1 valores	
	Reduzida - 2 valores	
	Suficiente - 3 valores	
	Boa - 4 valores	
	Muito Boa - 5 valores	
C - Organização demonstrada (Celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados)	Insuficiente - 1 valores	
	Reduzido - 2 valores	
	Suficiente - 3 valores	
	Bom - 4 valores	
	Muito Bom - 5 valores	
D — Aplicação das Regras de Segurança (Cuidados demonstrados na execução do serviço/tarefa efetuada/realizada)	Insuficiente - 1 valores	
	Reduzida - 2 valores	
	Suficiente - 3 valores	
	Boa - 4 valores	
	Muito Boa - 5 valores	

*Classificação Final da Prova de
Conhecimentos Prática.....*

$$A + B + C + D = PC$$
$$_ + _ + _ + _ = _$$

